

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Convênio n.º 000156/2020 – Aquisição de veículo

Período 2020 - 2021

I. INSTITUIÇÃO PROPONETE

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

CNPJ: 45.316.338/0001-95

Endereço: Avenida Dom Pedro I, 1871

Bairro: Jd. Dr. Antônio Petráglio

Município: Franca

CEP: 14.409-170

Fone: (16) 3712-9700

EMAIL: apae@apae Franca.org.br

BANCO: Brasil

CONTA CORRENTE: 501.229-5

AGÊNCIA:

6520-X

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

NOME: Agenor Gado

CPF: 195.264.239-68

CARGO: Presidente

EMAIL: apae@apae Franca.org.br

Dados do Convênio:

Convênio n.º 000156/2020

Processo n.º: SES-PRC-2020-000353

II. Objeto:

Aquisição de veículo tipo van com 17 lugares, destinada ao transporte dos pacientes atendidos nos serviços de saúde da instituição.



Objetivo:

Favorecer o acesso da pessoa com deficiência, com dificuldade de locomoção, usuárias de cadeiras de rodas aos serviços de habilitação e reabilitação de saúde na perspectiva de garantia dos direitos, e dessa forma visa também reduzir o índice de absenteísmo dos atendimentos de saúde.

III. Desenvolvimento:

O atendimento de saúde da APAE Franca oferta habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e física. Esse serviço é referenciado pela RRAS atendendo com fluxo definido entre a Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Realiza atendimento através do Centro Especializado em Reabilitação (CER II) e no Serviço de Assistência à Saúde da pessoa com deficiência, em complementação as disponibilidades ofertadas pelo município de Franca/SP.

No ano de 2020 atendeu em todos os serviços terapêuticos e ambulatoriais uma média de 859 pessoas com deficiência por mês na área da saúde, no CER II e no Serviço de Assistência à Saúde que resultou na realização de 61.864 procedimentos anual. Os serviços supracitados ofertaram atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, odontologia e atendimento médico nas áreas da neurologia, neurologia infantil, fisioterapia, psiquiatria, além dos profissionais de apoio necessários na manutenção do serviço.

O serviço de saúde não teve interrupção com a situação de pandemia, foram criadas estratégias para manter o atendimento, inicialmente de forma remota e a partir de julho de forma presencial. Os atendimentos remotos foram mantidos para os grupos de risco e para aqueles cujas famílias demonstraram insegurança em trazer para o atendimento presencial.



Assim sendo, não estamos com a capacidade máxima nos atendimentos presenciais em decorrência das comorbidades dos pacientes, a situação de dependência, bem como aqueles que pertencem ao grupo risco.

IV. Comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados:

A proposta do Termo de Convênio refere-se a aquisição de uma van com capacidade de 17 lugares para o transporte de pacientes atendidos nos serviços da saúde da instituição. O veículo até então utilizado apresentava desgaste mecânico, com interrupções constantes, prejudicando a regularidade dos atendimentos, elevando o índice de absenteísmo involuntário ao serviço, com perdas significativas dos atendimentos pelos pacientes, que na grande maioria das vezes são os casos mais agravados.

A van foi adquirida em 25/02/2021, foi providenciado o seguro, na sequência deu-se início ao transporte dos pacientes dos serviços da saúde. Com a troca da van, foi possível manter a regularidade do transporte, melhorando a frequência dos pacientes que eram transportados pela van.

Metas quantitativas: No Plano de Trabalho foi proposto uma meta de 80 pacientes semanais, porém com a situação da pandemia pela Covid-19, a van não está circulando com sua capacidade máxima, considerando a necessidade do distanciamento social, assim **excepcionalmente** estamos transportando-abaixo da meta, considerando o momento pandêmico.

Esclarecemos que em razão dos comprometimentos dos atendidos, transportamos os pacientes e seus respectivos acompanhantes, observando a segurança sanitária durante o trajeto até a instituição, e a van está sendo higienizada a cada percurso. O absenteísmo involuntário foi reduzido em 100%, pois o veículo está circulando normalmente em todos os horários previstos.

Metas qualitativas: Após o processo de aquisição da van, foi providenciado o seguro. A revisão prevista pelo fabricante, deve ocorrer com 20.000km ou 6 meses de uso, o que ocorrer primeiro. Dessa maneira o

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



transporte ora adquirido com a parceria da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, tem se mantido com frequência regular, de forma segura e sem interrupção alcançando dessa maneira as metas previstas no plano de trabalho.

V. Considerações Finais

Os pacientes atendidos pelo transporte da instituição são compostos por famílias que possuem dificuldades de locomoção, em razão da gravidade da deficiência, e a presença de comorbidades, associado a vulnerabilidade social. A mobilidade ainda é um dos principais entraves para que a pessoa com deficiência acesse direitos e serviços. O município de Franca, ainda não consegue atender essa necessidade, que vai além da oferta de transporte público adaptado, requer mudanças atitudinais no trato com a pessoa com deficiência.

A pessoa com deficiência é o público que necessita de maior proteção social na pandemia, especialmente a transversalidade das políticas para garantir cobertura das suas necessidades na integralidade. A parceria com a Secretaria de Saúde permitiu que através de ações articuladas fosse possível garantir o acesso a regularidade nos atendimentos de saúde, diminuindo os agravos e internações desnecessárias, considerando o caráter preventivo e de manutenção da qualidade de vida através do atendimento terapêutico.

Franca, 12 de março de 2021.

Agenor Gade
Presidente da APAE-Franca
Gestão 2020-2022